CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 324 Fls. 134 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 05/05/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

EMENDA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal n°. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

Artigo 1° - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Rogério Gomes dos Santos o Titulo de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 08 de maio de 2017.

Sala das Sessões,
Em 08 de maio de 2017.

Evandro Vermelho
Presidente

Douglas Badiani
Vereador